

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY****PARECER JURIDICO Nº 205/2024**

Ref.: Regularidade do Processo Licitatório nº 090/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024 Registro de Preços nº 021/2024.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 090/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024 Registro de Preços nº 021/2024.

Passo a análise do processo em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Pregão Eletrônico.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 (nove) de julho de 2024 – Edição nº 3062 – Pág. 27, e no Jornal “O Paraná” em 09 (nove) de julho de 2024 – Edição nº 14.386, Editais 13, Diário Oficial do Paraná (DIOE) em 09 (nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) – Edição nº. 11687 – Pág. 37. Retificação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10 (dez) de julho de 2024 – Edição nº 3063 – Pág. 27.



**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

Observa-se que 05 (cinco) empresas participaram nesse certame eletrônico: 1) **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 49.517.604/0001-07;** 2) **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.828.263/0001-47;** 3) **ZENAIDO SARTORI MERCADO – ME CNPJ: 81.233.694/0001-09;** 4) **REINERI & CIA LTDA CNPJ: 11.230.105/0001-53** e 5) **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA CNPJ: 21.576.980/0001-45.**

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Nota-se que a empresa **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi inabilitada. Motivo: a empresa solicitou via chat a inabilitação; verifica-se que as empresas que saíram vencedora desta licitação foram: **ZENAIDO SARTORI MERCADO CNPJ: 81.233.694/0001-09** com os itens: 1, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 122, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 143, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 163 e 167 no valor total de R\$ 290.904,45 (duzentos e noventa mil e novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **REINERI & CIA LTDA CNPJ: 11.230.105/0001-53** com os itens: 2, 3, 4, 6, 8, 10, 17, 21, 22, 24, 26, 27, 31, 35, 38, 42, 44, 45, 47, 52, 53, 59, 61, 68, 72, 76, 77, 81, 86, 90, 93, 94, 97, 100, 103, 109, 112, 119, 123, 124, 128, 130, 131, 136, 137, 139, 142, 144, 145, 148, 151, 157, 162, 164, 165 e 166 no valor total de R\$ 263.830,95 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) e **TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.828.263/0001-47** com os itens: 64, 67, 78, 84, 87, 106, 107, 116, 121 e 125 no valor total de R\$ 40.912,90 (quarenta mil e novecentos e doze reais e noventa centavos).

Verifica-se que o item 71 (BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA) e item 108 (FÉCULA DE BATATA) ficaram DESERTOS.

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analisando os documentos, a Agente de Contratações, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 090/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024 Registro de Preços nº 021/2024 – foi realizado em

Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobiec 591 – Centro
CEP: 85425-000Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94
578

**PJM**

Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 29 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS
Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1
OAB/PR nº 69.744

Marcus Vinicius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do
Município de Anahy/PR
Portaria nº 5.940/2024
OAB/PR nº 69.744

